



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

- 1) A data do certame é dia 6/3/2017 (segunda-feira), ou seja, no subitem 1.2, onde se lê (terça-feira), leia-se (segunda-feira).
- 2) No subitem 6.1.1 houve erro de digitação. São 5 alíneas. O correto é:
 - a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhada de todas as alterações contratuais ou da consolidação respectiva, registrado na junta comercial;**
 - b) **Declaração** da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1898 (Lei n.º 9.854/99). (Modelo Anexo V)
 - c) **Declaração** de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário, procurador ou representante legal da licitante, com o nº da identidade e CPF do declarante. (Modelo Anexo VI)
 - d) **Declaração** de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009. (Modelo Anexo VII)
 - e) **Declaração** que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte no caso de licitante que queira se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, e no Decreto nº 6.204, de 2007;
 - e.1) - A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.
 - e.2) - A licitante que não apresentar a referida declaração não usufruirá do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006, e no Decreto nº 6.204, de 2007.

O Edital foi substituído com essas correções. Quem tiver interesse poderá baixa o edital retificado.